



DECRETO Nº 087/2023

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **MIGUELINA FERREIRA CARVALHO**, efetiva no cargo PROFESSORA PI, NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/02/2005 a 30/09/2006, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 29/03/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio